PORTARIA N.º 023.2012

"Concede Adicional Escolaridade".

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício, em consonância com Artigo 24 da Lei Complementar nº. 45/2011, atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº 066/2012, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) ao servidor João Carlos Winter**,** Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A, por formação no Curso de Informática: Sistema de Informações, da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de janeiro de 2012.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração